

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Apoios à Contratação

Finalidades e objetivos

-

Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4A - Mais e melhor emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género - Pessoas
Objetivos específicos	ESO4.1 - Acesso ao emprego e medidas de ativação para todos
Tipologia de ação	ESO4.1-01 - Apoios ao emprego (ESO4.1)
Tipologia de intervenção	ESO4.1-01-02 - Apoios à contratação
Tipologia de operação	4002 - Apoios à contratação

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	68 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	68 000 000,00 €
Total		68 000 000,00 €	-		0,00 €	68 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte; Alentejo; Centro.

Período de candidaturas

1º Quadrimestre 2027 a 1º Quadrimestre 2027

Observações

Quadrimestre 3.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas, nomeadamente programas de apoio à contratação, destinado a promover a contratação de desempregados, entre os quais os seguintes instrumentos: Portarias n.ºs 39-A/2024, de 1 de fevereiro, 220/2024/1, de 23 de setembro, e 221/2024/1, de 23 de setembro, na sua atual redação.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação).

Ações elegíveis

-

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Beneficiário: Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., enquanto organismo responsável pela concretização do respetivo instrumento de política pública, assumindo perante a autoridade de gestão a qualidade de beneficiário, nos termos

previstos no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, na sua atual redação.

Destinatários: pessoas que reúnam as condições previstas na regulamentação nacional aplicável à medida de política pública.

Outras observações

-